



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 416/GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Acrescenta o inciso VIII ao artigo 1º do Ato nº 253/GP, de 9 de abril de 2013, alterado pelo Ato nº 162/GP, de 1º de abril de 2014, que disciplina a composição e as atribuições do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho (CGSJUD).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º É incluído o inciso VIII ao artigo 1º do Ato nº 253/GP, de 9/4/2013, alterado pelo Ato nº 162/GP, de 1/4/2014, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

VIII - um representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.”

Art. 2º Republica-se o Ato nº 253/GP, de 9/4/2013, consolidando a alteração introduzida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN